



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO N° 6.809 /

**"ABRE CRÉDITO ESPECIAL PARA ATENDER  
DESPESAS DECORRENTES DE PATROCÍNIO  
PARA A REALIZAÇÃO DO TORNEIO  
INTERCONTINENTAL CLASSIFICATÓRIO  
MUNDIAL JUVENIL MASCULINO DE VOLEIBOL  
2001."**

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida na lei n° 7.431/01,

DECRETA :

ART. 1° - Fica aberto, na lei orçamentária em vigor, um crédito especial no valor de R\$ 30.080,00 (trinta mil e oitenta reais), para atender as despesas decorrentes do oferecimento de patrocínio à Confederação Brasileira de Volley-Boll, para a realização, nesta cidade, no período de 14 a 21 de maio de 2001, do Torneio Intercontinental Classificatório Mundial Juvenil Masculino de Voleibol 2001, obedecendo a seguinte classificação:

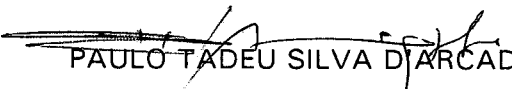
11.02.0846224.2.136.3233 - Contribuições Correntes ..... R\$ 30.080,00

ART. 2° - O recurso para a abertura do referido crédito será o proveniente da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

07.02.1376449.1.044.4110-203 - Obras e Instalações ..... R\$ 30.080,00

ART. 3° - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 21 DE MAIO DE 2001.

  
PAULO TADEU SILVA D'ARCADIA

Prefeito Municipal

  
ANTÔNIO CARLOS DA SILVA

Secret. Munic. Fazenda

Publicado no "JORNAL DA CIDADE", edição n° 2679, de 22/05/01.